

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PROJETO DE LEI Nº 065/2024

Concede título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao comerciante "Sr. José Ramos da Silva".

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão ao comerciante Sr. "**José Ramos da Silva**", pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Art. 3**° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO COLE:945848187 COLE:94584818720 Dados: 2024.09.23 18:06:48 -03'00'

PAULO ROBERTO COLE (REPUBLICANOS)

Vereador do município de Fundão/ES.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **JUSTIFICATIVA**

Mais do que prestar uma homenagem, a outorga do Título de Cidadão significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestarem relevantes serviços ao município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

Nesse sentido, é com imensa honra que se apresenta esta proposição ao Plenário da Câmara Municipal de Fundão, objetivando a concessão do título de Cidadão Honorário do Município de Fundão ao Sr. José Ramos da Silva, em reconhecimento a sua destacada trajetória de vida, marcada por seu compromisso com o desenvolvimento local, sua dedicação ao trabalho e à comunidade, e seu exemplo de cidadania e integridade ao longo de mais de quatro décadas no município.

Natural de Laranja da Terra, à época distrito do município de Afonso Cláudio, Sr. José Ramos da Silva nasceu em 12 de abril de 1945, filho de Benevenuto Soares Ramos e Maria Júlia Pereira.

Sua chegada ao município de Fundão, mais especificamente ao distrito de Timbui, ocorreu em 01 de agosto de 1983, quando se estabeleceu nas terras do finado Sr. Valdemar, que já se dedicava à criação de porcos e produção de carnes e embutidos para comercialização na feira local.

Sr. José Ramos da Silva veio para Fundão acompanhado de sua esposa, a saudosa Sra. Irene Hacker, e seus três filhos: Marilucia, hoje professora no município; Maria Júlia, servidora do Banco Banestes; e Vanderlúcia, que até hoje atua ao lado do pai na produção de carnes para o comércio local.





#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Como chefe de família e exemplo de dedicação, o Sr. José se tornou também avô de um casal de netos, continuando a valorizar e fortalecer seus laços familiares em Fundão.

Durante seus 41 anos de residência no município, o Sr. José Ramos dedicou-se com afinco à criação de porcos e à produção de linguiças e carnes artesanais, atividade que se tornou conhecida pela alta qualidade e contribuiu significativamente para o comércio local, especialmente na feira da cidade.

Seu trabalho não apenas promoveu a economia de Fundão, mas também garantiu o sustento de diversas famílias. Atualmente, o Sr. José é responsável pelo emprego de cinco famílias da região, mostrando sua preocupação com o desenvolvimento econômico e social do município.

Além de sua destacada atuação no setor produtivo, o Sr. José Ramos da Silva sempre se envolveu ativamente com a comunidade. Católico praticante, ele é membro da Maçonaria União Fraternal de Fundão desde 1994 e também da Associação de Moradores de Timbui, onde contribui com diversas iniciativas comunitárias.

Um grande incentivador do esporte, ele sempre apoiou o futebol, tanto no distrito de Timbui quanto na sede de Fundão, compreendendo o valor do esporte como ferramenta de inclusão, desenvolvimento de valores, disciplina e responsabilidade, especialmente entre os jovens.

Sr. José acredita profundamente no potencial da cidade para o desenvolvimento da criação e comércio de produtos derivados da





#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

suinocultura, atividade à qual dedicou grande parte de sua vida. Seu compromisso com a excelência e a qualidade na produção de carnes artesanais fortaleceu a reputação do município e contribuiu para a sua sustentabilidade econômica.

Além disso, sempre incentivou os jovens a participarem ativamente do esporte, destacando a importância do futebol como um caminho de construção de cidadania e integração social.

O reconhecimento de sua contribuição à comunidade é mais que merecido!

Sua atuação no desenvolvimento econômico, social e esportivo do município, sua dedicação à produção artesanal, e seu envolvimento constante nas causas comunitárias e na formação de jovens fazem dele um exemplo a ser seguido.

Diante de tudo o que foi exposto, torna-se justa a concessão do título de Cidadão Honorário do Município de Fundão ao Sr. José Ramos da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada por um profundo compromisso com o bem-estar da comunidade, o desenvolvimento do comércio local, e o incentivo aos valores sociais e esportivos.

Sua história é um reflexo da perseverança, dedicação e amor ao município de Fundão.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de agradecimento e reconhecimento por tudo o que o Sr. José Ramos da Silva representa, fez a ainda faz pela nossa cidade.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **ANEXO**



